

EDITAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente
Poço Verde – Sergipe

Edital nº 006/2023
De 20 de junho de 2023

Dispõe sobre a Estrutura e Conteúdo Programático da Prova Classificatória para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2024/2028 e dá outras Providências.

1. Em conformidade com o Edital 01/2023, a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar, **TORNA PÚBLICO** a estrutura e conteúdo programático da prova classificatória e os critérios de avaliação, para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2024/2028

1.1 A prova versará sobre os seguintes assuntos:

Conhecimentos específicos: Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado, o Sistema de Garantia de Direitos – SGD, e do exercício da função de Conselheiro Tutelar.

1.2 A prova objetiva: valerá 10 (dez pontos) divididos em 20 questões, valendo 0,5 (meio ponto) cada questão.

1.3 A aprovação do candidato terá como base a nota igual ou superior a 6,0 (seis pontos).

2. Orientações para o dia da Prova:

2.1 O Candidato deverá portar caneta esferográfica tinta azul ou preta, não serão aceitas respostas assinaladas em cores diferentes.

2.2 Não é permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem a respectiva identificação (documento de identificação com foto e comprovante de inscrição)

2.3 Não é permitido portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, por exemplo: celular, tablet, ipod, ipad, pendrives, mp3players, gravadores, relógios ou qualquer tipo de receptor ou transmissão de dados e mensagens.

2.4 O candidato não poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros candidatos durante a prova.

2.5 Os objetos pessoais deverão ser colocados em envelope próprio devidamente identificado com etiqueta, entregue pelo fiscal da sala, que será lacrada e permanecerá embaixo da carteira até conclusão da prova.

EDITAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente
Poço Verde – Sergipe

Caso o Candidato esteja de posse do aparelho celular, deverá desligar, inclusive alarmes, não podendo tocar durante a prova sob penas de eliminação do candidato.

2.6 Não será permitido o uso de óculos escuro, boné, chapéu, gorro ou viseiras.

2.7 Armas de fogo não serão permitidas, mesmo que o candidato tenha porte de arma.

2.8 Não será permitido ao candidato, durante a realização da prova, fazer anotações relativas a suas respostas em quaisquer meios, podendo levar o caderno de provas a partir **de 02h30 (duas horas e 30 minutos) do início da prova.**

2.9 O Candidato só poderá deixar a sala **após uma hora do início das provas, devendo o mesmo deixar as dependências da UAB.**

2.10 O uso ao sanitário será permitido a **partir de 40 minutos do início da prova**, sendo permitido apenas, um candidato por vez, o qual será acompanhado de 01 fiscal.

2.11 O Candidato que possua alguma deficiência ou condição especial, deverá comunicar oficialmente à Comissão Especial até o dia 22/06/2023, apresentando relatório médico quando necessário.

2.12 A prova será realizada dia 25 de junho (domingo vindouro), início às 09:00 e término às 12:00.

2.13 A prova será realizada no Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) localizado na rua José Rodrigues de Melo. **Os portões serão abertos às 08:00 e fechado impreterivelmente às 08:45**, não será permitido o ingresso no local para realização da prova após esse horário, devendo o candidato **chegar com pelo menos 15 minutos** de antecedência do fechamento dos portões.

2.14 Não será permitida a presença de pessoas e acompanhantes nas dependências do polo da UAB.

3 Calendário

3.1 Torna público o calendário eleitoral o qual deverá ser observado pelo candidato:

Data	Etapa
25 de junho	Aplicação da prova (item 7.13)
26 de junho	Publicação dos resultados da prova
27 e 28 de junho	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
3 de julho	Publicação dos resultados dos recursos (item 7.14)
5 de julho	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)

EDITAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente
Poço Verde – Sergipe

6 de julho	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
7 de julho	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
1 de setembro	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
19 de setembro	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
2 de outubro	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

3.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

Publique – se e Cumpra -se.

Comissão Eleitoral Especial
Processo de Escolha em Data Unificada para Conselheiro Tutelar